PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS (PAE)

REGULAMENTO DO CONCURSO SEMPRE UNIVIÇOSA

O Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) da Univiçosa informa que realizará o 2º Concurso Sempre Univiçosa. O objetivo é promover a interação entre os ex-alunos e a Instituição, além de estreitar os laços para novas oportunidades ao egresso. O Concurso será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Sempre Univiçosa será realizado pelo Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) da Instituição.

1.2. Poderá participar do concurso o ex-aluno que recebeu a camiseta exclusiva do seu curso, via Correios, encaminhada pela Univiçosa.

1.3. As colocações e premiações estão especificadas no Quadro 1, a seguir:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º colocado	Vale-presente na Livraria Cultura Online, no valor de R$200,00 + 30% de desconto no valor integral de qualquer pós-graduação da Univiçosa a ser iniciada em 2020*
2º colocado	Vale-presente na Livraria Cultura Online, no valor de R$100,00 + 20% de desconto no valor integral de qualquer pós-graduação da Univiçosa a ser iniciada em 2020*

*Os descontos não são cumulativos com os descontos de ex-alunos ou qualquer outro.

2. DO PROCESSO E DAS INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O ex-aluno deverá fazer uma **fotografia usando a camiseta do curso**, que recebeu via Correios.

2.2. O ex-aluno deverá fazer um **texto-legenda** de no máximo 200 caracteres (incluindo espaços), respondendo a seguinte pergunta: **"Como a graduação na Univiçosa influenciou positivamente minha vida?"**

2.3. A fotografia e o texto-legenda deverão ser enviados para o e-mail egresso@univicosa.com.br ou para o WhatsApp (31) 9 9902-2496.

2.4. Juntamente com a foto e a legenda, o ex-aluno deverá enviar seu nome completo.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O concurso respeitará rigorosamente o cronograma estabelecido no quadro abaixo:

DATA	ATIVIDADE
27 de maio de 2019	Período de divulgação do Edital
27 de maio de 2019 a 12 de julho de 2019	Período para envio da fotografia, texto-legenda e nome completo do ex-aluno
19 de julho de 2019	Divulgação dos resultados

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A fotografia, o texto-legenda e o nome completo do participante deverão ser enviados até às 23h59 do dia 19 de junho de 2019.

4.2. Serão aceitos somente os materiais enviados conforme descrito no item 2 deste edital: fotografia, texto-legenda de até 200 caracteres e nome completo do participante.

4.3. A avaliação das fotos + textos-legenda será feita por um juri, composto por 3 (três) membros internos da Univiçosa, sendo: 1 (um) representante da Direção, 1 (um) representante dos técnicos-administrativos e 1 (um) representante dos professores.

4.4. Serão premiados os 2 (dois) primeiros colocados.

4.5. Cada critério de avaliação valerá 25 pontos. As notas serão dadas mediante o preenchimento do quadro abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	VALOR DO CRITÉRIO	NOTA DO PARTICIPANTE
Adequação do texto-legenda ao tema da campanha Sempre Univiçosa	25	x
Adequação da frase ao tema da campanha Sempre Univiçosa	25	x
Criatividade na produção da fotografia	25	x
Criatividade na produção do texto	25	x
Total	**100**	**x**

3.6. Em caso de empate, a maior pontuação em "Criatividade na produção da fotografia" será o primeiro critério de desempate. Permanecendo mais de 1 (um) candidato com a mesma nota, será analisado o critério "Criatividade na produção do texto-legenda".

5. DO RESULTADO DO CONCURSO

5.1. O resultado será divulgado no dia **19 de julho de 2019** (quarta-feira), no site da Univiçosa.

6. DO USUFRUTO DA PREMIAÇÃO

6.1. A premiação destinada ao 1º (primeiro) colocado será de R$200,00 em vale-presente, além de 30% de desconto no valor integral de qualquer pós-graduação da Univiçosa a ser iniciada em 2020. Para o segundo colocado, a premiação será de R$100,00 em vale-presente, além de 20% de desconto no valor integral de qualquer pós-graduação da Univiçosa a ser iniciada em 2020. Ambos receberão o vale-presente via e-mail, da Livraria Cultura, conforme o seguinte link: <https://www.livrariacultura.com.br/p/giftcard-internet-1039321>

6.2. O prêmio é intransferível e em hipótese alguma poderá ser retirado em forma de dinheiro.

6.3. O link para o usufruto do vale-presente será enviado para o e-mail informado pelo participante. A Univiçosa não se responsabiliza por e-mails informados com erros.

7. DO DIREITO DE IMAGEM

7.1. Ao participar do Concurso Sempre Univiçosa, o ex-aluno concede à Faculdade direito de replicar sua fotografia e frase, bem como seu nome e sobrenome, nas redes sociais da Instituição.

7.2. O participante do Concurso Sempre Univiçosa autoriza o uso de sua imagem em qualquer meio de comunicação (banners, site, jornal, outdoor, panfleto) referentes à União de Ensino Superior de Viçosa (Univiçosa), bem como a Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa (FAVIÇOSA).

Viçosa (MG), 22 de abril de 2019.